

PORTARIA CFO-SEC-68, de 25 de setembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Parlamentar, passa a ser integrada, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, pelos seguintes cirurgiões-dentistas:

presidente: Márcio André Redmann (CRO-RS-CD-11854);

membros: Alberto Fernandes Moreira (CRO-RJ-CD-17882);

Luiz Carlos Basílio Paes (CRO-AC-CD-91);

Moizés Pereira dos Santos (CRO-AP-CD-192); e,

Sérgio de Sá Pires (CRO-PI-CD-1273).

Art. 2º. É a seguinte a atribuição da Comissão Parlamentar:

1. acompanhar os projetos de lei de interesse da Odontologia em tramitação no Congresso Nacional.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

